PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP

Ofício nº 1.030/2021

Laranjal Paulista, 22 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Em referência aos termos contidos no Ofício nº 188/2021/SL, datado de 24 de agosto de 2021, endereçado ao Coordenador da Vigilância Sanitária, o qual solicita a fiscalização das medidas tomadas ao enfrentamento do coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Ofício VISA nº 022/2021, datado de 16 de setembro de 2021, com esclarecimentos concedidos pelo Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2021.09.29 09:55:42 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
R: São Vicente de Paulo,142-centro
Fone (15) 3283-2453 e-mail:visa@laranjalpaulista.sp.gov.br
CEP 18500.000 Laranjal Paulista –SP

Laranjal Paulista, 16 de setembro de 2021.

Ofício VISA 022/2021
REF. RESP. Ofício nº188/2021/SL

ILmo Sr:

Em atenção ao Ofício de nº 188/2021/SL, enviado pelo Vereador José Francisco de Moura Campos, temos a informar que o Departamento de Vigilância Sanitária realizou uma diligência até o local para verificação dos protocolos adotados.

Segue em anexo a ficha de procedimentos da Vigilância Sanitária, com o relato da situação encontrada no local e orientações.

Colocando-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Claudio
CRF-SP 20.025
Coordenador do setor de Vigilância Sanitária

Maria Marlene Gazonato
Secretaria Municipal de Saúde
RG 9 109 216-4

ILmo Sr
José Francisco de Moura Campos
Vereador de laranjal Paulista

16/09/2021 **FICHA DE PROCEDIMENTOS** Pág.

No.**01.000471/21**

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.634.606/0001-80	0163589	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LARANJAL PTA
CNPJ/CPF	Código SIA	Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ/CPF	Número de Cadastro - CEVS

Razão Social / Nome

LOCAL ISENTO DE CADASTRO

99. OUTRO

Especifique Outro Local

CNAE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Praça Dr. Djalma Sampaio nº 400

Logradouro, No

VILA CAMPACCI	LARANJAL PAULISTA / SP	
Bairro	Município / UF	
(15) 33839282	protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br	18500-000
Telefone FAX	e-mail	CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO	15/09/2021	15/09/2021
Origem do Procedimento	Início (Data)	Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Inspeção realizada em atendimento ao ofício nº 188/2021/SL de 24 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, dirigido ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária em que o Vereador José Francisco de Moura Campos solicita que a equipe de vigilância sanitária fiscalize as medidas tomadas para enfrentamento do coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social.

- Finalidade:

COVID-19
PROGRAMA MUNICIPAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Antonio Valdecir berto Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista

- Relato da situação:

Durante a inspeção pudemos verificar as seguintes inadequações:
- Ausência de cartazes padronizados de alerta ao uso obrigatório de máscaras em ambas entradas do local assim como nas demais dependências do mesmo;
-Álcool gel 70% disponibilizado para higienização das mãos de forma tímida, sem anúncio visual de incentivo a importância dessa prática na prevenção ao COVID 19;

No.**01.000471/21**

-No plenário não há distanciamento suficiente entre os vereadores, apenas cadeiras demarcadas para o público.

- Considerações finais:

Orientamos para proteção e segurança de todos que :
- Sejam amplamente fixados cartazes padronizados sobre o uso OBRIGATÓRIO de máscaras no interior do prédio;
- Disponibilização de álcool gel 70% em locais visíveis e com boa comunicação visual sobre a importância da prática de higienização das mãos regularmente na prevenção ao COVID 19;
- Estabelecer o distanciamento social mínimo de 1 (um) metro entre os vereadores durante a plenária na impossibilidade de barreira física entre os mesmos;
- Comunicação ampla e frequente entre os funcionários , frequentadores e gestores da Câmara sobre a importância das medidas de prevenção ao COVID 19;
- Uso de tapetes sanitizantes nas entradas da Câmara com diluição de cloro á 2,5 % na medida de 50 ml de cloro para cada litro de água, principalmente nos dias de maior frequência de pessoas.

Nos colocamos á disposição para outras medidas de orientação que se façam necessárias.

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO COM RESTRIÇÕES	Moderado	
Conclusão	Risco	Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial	Nome
002	EDILENE DE SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES RONALDO CLAUDIO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

Assinado com senha eletrônica por: EDILENE DE SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES 16/09/2021 08:40:33/ RONALDO CLAUDIO 16/09/2021 08:42:16
Documento nº: ATQ7-7E98-JNDU-3EFR - consulta à autenticidade em:
https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=ATQ7-7E98-JNDU-3EFR